

Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 15/2019

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE Mestrado
PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS AMPLA
CONCORRÊNCIA – TURMA XV**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, em parceria com o Centro Universitário Leão Sampaio - UNILEÃO, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

3. LINHAS DE PESQUISA

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

4. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Capacitar técnicos, professores e gestores públicos e/ou privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística principalmente no Estado do Ceará e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptoras e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior, graduados nas mais diversas profissões (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) que trabalham ou que desejem atuar na área da gestão de negócios e territórios turísticos.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O curso exige o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) créditos, sendo 24 créditos em disciplinas teóricas e práticas, obrigatórias e optativas, e 30 (trinta) créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão modulares e ministradas nas dependências da Universidade Estadual do Ceará e, eventualmente serão realizados seminários na UNILEÃO, em Juazeiro do Norte – CE. As aulas serão realizadas nas sextas-feiras das 13:30 horas as 17:00 horas e das 18:30 horas as 22 horas e nos sábados das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em intervalos de duas semanas.

7. VAGAS

O Curso disponibiliza 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- 24 vagas para ampla concorrência;
- 06 vagas destinadas ao atendimento do Acordo de Cooperação entre a FUNECE e a UNILEÃO.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição (Anexo I), mas serão submetidos a processo seletivo único.

O Curso reserva-se o direito de remanejar vagas não preenchidas pelo processo seletivo das ofertadas para alunos do Acordo de Cooperação FUNECE/UNILEÃO e, ou, de vagas de ampla concorrência, para serem preenchidas pelos candidatos classificáveis. O curso também se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT, em Fortaleza, ou na sede do Centro Universitário Leão Sampaio – UNILEÃO, nos endereços descritos abaixo, ou via postal.

Endereço: Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da UECE
 Centro Universitário Farias Brito – FBUNI
 Secretaria do MPGNT
 Rua Castro Monte, 1364, 2º andar – Bairro Varjota - Fortaleza – Ceará - CEP 60175-230

Ou

Endereço: Centro Universitário Leão Sampaio – UNILEÃO
 Endereço: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde
 Unidade Lagoa Seca, Avenida Maria Letícia Leite Pereira - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405.

As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de **18 de março a 12 de abril de 2019**, das 17:00 às 21:30 horas, na Secretaria do MPGNT em Fortaleza (endereço acima) ou no Centro Universitário Leão Sampaio – UNILEÃO (endereço acima). Telefones para contato (85) 98746.1676, (85) 99928.1144; (85) 99992.9890 e (88) 2101.1087.

Em caso de inscrição via postal, a documentação deverá ser enviada via Sedex para a Secretaria do MPGNT, para um dos endereços informados acima, **até o dia 05 de abril de 2019**, último dia do prazo de inscrição via postal.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido pelo candidato, disponível na Secretaria do MPGNT ou no site www.uece.br/mpgnt.
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) com cópias comprobatórias dos documentos de formação acadêmica; experiência profissional docente; produção científica ou tecnológica; e experiência profissional (não acadêmica). Não há necessidade de autenticação da documentação. Caso o candidato seja selecionado a comprovação da documentação deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- c. Cópia de documento de identidade com foto;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou cópia da declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação, indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas já incluída a capa, contendo no mínimo os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas;
- f. 02 (duas) fotos 3x4 ou 5X4 recentes e iguais, podendo ser cópia impressa colorida;
- g. Comprovante original ou cópia de pagamento da taxa de inscrição, por depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 28.189-1, em nome do IEPRO – Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

A Secretaria do MPGNT não receberá documentos fora do prazo de inscrição.

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou professores convidados de outras instituições que sejam notoriamente especialistas na área do curso.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

1ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento (PEC) e Prova de Língua Estrangeira (PLE).

O candidato realizará as provas Escrita de Conhecimento (PEC) e de Língua Estrangeira (PLE) no dia **16 de abril de 2019**, tendo uma duração de 4 (quatro) horas, com início às 18:00 horas e término às 22:00 horas. As provas serão realizadas em local indicado pela Coordenação do Curso no ato da inscrição que será divulgado no site do MPGNT. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade com foto.

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) é dissertativa, valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis). A Prova de Língua Estrangeira valendo de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos é de caráter classificatório.

A Prova Escrita de Conhecimento constará de 01 (uma) questão dissertativa, sobre um dos temas descrito abaixo, definido por sorteio, no início da prova:

Tema 1: Turismo, Território e Desenvolvimento Local.

Tema 2: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

O candidato deverá responder a questão em no máximo 4 (quatro) laudas, em papel apropriado e distribuído pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção não receberá dos candidatos, em hipótese alguma, mais do que 4 (quatro) laudas da prova definitiva. Serão disponibilizadas folhas de rascunho na quantidade que o candidato necessitar.

A prova escrita de Língua Estrangeira poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol a critério da indicação feita pelo candidato em sua ficha de inscrição, de caráter classificatório, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será realizada conjuntamente com a Prova Escrita de Conhecimento.

A prova constará da tradução de um texto, sendo permitido o uso de um único dicionário no formato livro. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos, ou qualquer outro equipamento como computador, tablet, celular etc. Não será permitido ao candidato portar outros documentos, papéis, livros etc. além do dicionário de escolha do candidato. Não será permitido o empréstimo do dicionário de um candidato a outro durante a realização da prova.

2ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista (ACE)

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos conforme tabela e cálculo de nota apresentado no Anexo II.

A Entrevista sobre o Pré-projeto de Dissertação do candidato e sobre seu Currículo Vitae levará em conta o mérito técnico-profissional e/ou científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. Na entrevista o candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação oral do Pré-projeto, sem utilização de recursos audiovisuais, e será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto e sobre sua experiência profissional. A entrevista vale de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

Será atribuída a seguinte pontuação para compor a nota da entrevista (máximo 5 pontos):

- 1) Clareza e segurança da exposição do pré-projeto (2,0 pontos);
- 2) Defesa da relevância do pré-projeto (1,5 pontos);
- 3) Defesa da coerência entre os objetivos e a metodologia do pré-projeto (1,5 pontos).

Os pontos atribuídos à análise do Currículo Vitae e atribuídos à Entrevista serão somados para compor a nota da Análise de Curriculum Vitae e Entrevista (ACE) que terá caráter apenas classificatório.

As Entrevistas serão realizadas no dia **17 de abril de 2019** no horário das 16:00 as 22:00 horas, por ordem de chegada dos candidatos, no mesmo local da realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

O resultado da seleção será divulgado no dia **18 de abril de 2019, até às 12 horas**, no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt) e enviado para o endereço eletrônico indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição. A Coordenação do MPGNT não se responsabiliza por erros cometidos na grafia do endereço eletrônico na ficha de inscrição, nem por eventuais falhas no site do endereço eletrônico informado pelo candidato.

Será aberto um prazo de recurso ao resultado da seleção se inicia às 14 horas do dia **18 de abril** e termina às 18 horas do dia **19 de abril de 2019**, que deverá ser formulado unicamente por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: mestrado.turismo@uece.br.

O resultado da análise dos recursos da seleção será divulgado até às 12 horas do dia **22 de abril de 2019**. O resultado do recurso será enviado para o candidato em resposta no endereço eletrônico que ele utilizou para fazer seu pedido de recurso. A lista definitiva com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada também, até às 14 horas do dia **22 de abril de 2019** no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

10. RESULTADO

Dos resultados das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada, com 2 (duas) casas decimais, obtida pelo candidato, sendo atribuído peso 2 (dois) para a Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), peso 2 (dois) para a Análise de Currículo e Entrevista (ACE) e peso 1 (um) para a Prova de Língua Estrangeira (PLE), através da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((2 \times \text{PEC}) + (2 \times \text{ACE}) + (\text{PLE})) / 5$$

A divulgação do resultado final da seleção, após prazo de recursos, será realizada na Secretaria e no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia **22 de abril de 2019**.

O programa se reserva o direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

11. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato no período **22 a 25 de abril de 2019** na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos, no horário das 17:00 às 21:30 horas. Caso haja vagas não preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos classificáveis no dia **26 de abril de 2019**, no horário das 13:00 às 21:30 horas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

No ato da matrícula o aluno assinará o Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO. A não assinatura do contrato significa que o aluno estará desistindo de sua vaga no MPGNT.

A matrícula será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 28.189-1, em nome do IEPRO – Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06 e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso. As demais 23 (vinte e três) parcelas mensais serão também no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com vencimento no dia 10 de cada mês a partir de 10 de maio de 2019 até 10 de março de 2021. As parcelas de números 07 (sete), 13 (treze) e 19 (dezenove) correspondem às matrículas semestrais. A matrícula semestral só poderá ser realizada se o aluno estiver quite com o semestre anterior.

12. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia **26 de abril de 2019**.

13. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO/MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrições Presenciais	18/03 a 12/04/2019	17:00 às 21:30 Horas – Presencial na Secretaria do MPGNT
Inscrições via Postal	18/03 a 05/03/2019	Postagem via SEDEX para o endereço da Secretaria do MPGNT
Prova Escrita de Conhecimento e de Língua Estrangeira	16/04/2019	18:00 às 22:00 horas
Entrevistas	17/04/2019	16:00 às 22:00 horas
Resultado da seleção	18/04/2019	Site do MPGNT
Prazo de recursos ao resultado da seleção	18/04 e 19/04/2019	E-mail do MPGNT, até às 18 horas
Resultado dos recursos	22/04/2019	E-mail do candidato, até às 12 horas.
Resultado Final da seleção após prazo de recurso	22/04/2019	Site e Secretaria do MPGNT, até às 14

		horas
Matrículas	22 a 25/04//2019	17:00 às 21:30 horas
Chamada e matrícula de candidatos classificáveis	26/04/2019	Secretaria do MPGNT
Início do período letivo	26/04/2019	13:30 horas

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do MPGNT por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.

A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 15 de março de 2019

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____ / 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Residencial: () _____ Tel. Trabalho: () _____

Celular: () _____ / () _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ CPF: _____

Instituição/Empresa de Trabalho: _____

Profissão: _____

Email: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação)

Curso	Sigla da IES	Ano de término

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção da Vaga: () Chamada Pública () Convênio UNILEÃO

Título do pré-projeto: _____

Currículo: () Modelo LATTES () Outro modelo

Opção da Língua: () Inglês () Francês () Espanhol

_____, ____/____/____
 Local Data Assinatura do candidato (a)



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT



ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº ____ /2019

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

I. Formação Acadêmica	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Graduação	(1,0 por curso – máximo 2,0)	
Especialização concluída	(1,5)	
Mestrado concluído	(2,5)	
Doutorado concluído	(3,5)	
II. Experiência Profissional de docência	Pontuação máxima	
Graduação (Docência)	(1,0 por ano - máximo 5,0)	
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 5,0)	
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
III. Produção Científica e Tecnológica	Pontuação máxima	
1. Artigos publicados em periódicos		
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 3,0)	
Com Quallis	(1,0 por artigo - máximo 5,0)	
2. Livros ou capítulos de livro		
Livro publicado	(2,0 por livro - máximo 6,0)	
Capítulo de Livro	(1,0 por capítulo - máximo 4,0)	
Organização de Livro	(1,5 por livro - máximo 6,0)	
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 4,0)	
IV. Experiência Profissional	Pontuação máxima	
Estágio em empresa (não acadêmico)	(0,5 por semestre - máximo 2,0)	
Emprego/Trabalho em empresa (não acadêmico)	(1,0 por semestre - máximo 6,0)	
Cargo de Direção/Chefia (não acadêmico)	(2,0 por semestre - máximo 6,0)	
PONTUAÇÃO FINAL		
NOTA ***		

***A pontuação final obtida na análise do Currículo será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos a nota 5,0 (cinco). As demais notas serão convertidas por regra de três simples.